



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9363,12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor monetário para a cobrança dos impostos, taxas e contribuições municipais, para o exercício de 2021, mediante adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como coeficiente inflacionário oficial no Município de Santa Vitória-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Minas Gerais, bem como assim sua competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local que lhe é conferida para dispor pelo artigo 7º, incisos VII e VIII c.c artigo 40, todos da Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, bem como ainda para regulamentar os artigos 383 e 385 da Lei 2.217/2008 – Código Tributário do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a atualização do valor monetário da base de cálculo dos impostos, taxas e contribuições municipais para o exercício de 2021 em 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento), obtido pela variação do Índice de Preço do Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos doze meses, conforme apuração do IBGE;

§1.º O índice atualizado de 4,52% deverá ser aplicado para a correção anual de:

I - valores venais de imóveis sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, quando inexistir, para o exercício seguinte, nova Planta de Valores aprovada por Lei;

II - base de cálculo das taxas de licença e taxas pela utilização de serviços;

III - base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, fixa e estimada;

IV - Valor Básico de Tributação.

§2.º Para o ano exercício de 2021 o Valor Básico de Tributação–VBT fica fixado em R\$294,82 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 12 de janeiro de 2021.


ISPER SALIM CURÍ
- Prefeito Municipal -